



**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
(Mestrado e Doutorado)
Área de Concentração: BIOMEDICINA
RECOMENDADO PELA CAPES**

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário
Caixa Postal 3167
88806-000 – CRICIÚMA – SC**

EDITAL 068/PROPEX/2007

A **Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC** faz saber que estão abertas às inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-graduação, em nível de Doutorado, em Ciências da Saúde (*Stricto Sensu*).

1 – DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas inicialmente 10 (dez) vagas para ingresso no Curso, distribuídas entre os Orientadores descritos no item 4 desse Edital.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser feitas no período de 03 de setembro de 2007 a 31 de outubro de 2007, das 7h30min às 12h e das 14h às 17h30min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, localizada no Bloco S, no campus da UNESC.

2.2 Para se inscrever no processo de seleção, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos à Secretaria do Programa:

- a) Formulário de inscrição, fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (Bloco S), ou obtido pela internet, no *site* www.ppgcs.unesc.net, devidamente preenchido, acompanhado de 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Fotocópia do documento de Identidade e do CPF, sendo que no caso de o candidato ser estrangeiro, deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica;
- d) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação devidamente registrado ou do Certificado de Conclusão da Graduação, que poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão de Graduação, emitida pela IES, na hipótese de ambos ainda estarem em tramitação;
- e) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) Fotocópia autenticada do Diploma de Mestrado devidamente registrado ou do Certificado de Conclusão do Mestrado, que poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão de Mestrado, emitida pela IES, na hipótese de ambos ainda estarem em tramitação, sendo que somente serão considerados Programas recomendados pela CAPES;

- g) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado, sendo que somente serão considerados Programas recomendados pela CAPES;
- h) *Currículo Vitae* modelo Lattes do CNPq, que pode ser encontrado na plataforma Lattes no endereço www.cnpq.br em duas vias, sendo uma documentada;
- i) *Projeto de Pesquisa* pertinente ao trabalho que o candidato irá desenvolver durante seu Curso de Doutorado, devendo o documento estar assinado pelo provável Orientador.
- j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), mediante depósito na conta corrente nº 1155-X da Agência do Banco do Brasil de Criciúma n. 3422-3, de titularidade da FUCRI/UNESC;
- k) Termo de Concordância (modelo padrão, disponível no *site* do PPGCS e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde) do provável Orientador, a ser apresentado, obrigatoriamente, no ato de inscrição. O candidato deverá solicitar entrevista prévia ao possível Orientador, cuja relação com os respectivos endereços eletrônicos encontra-se no item 5 deste Edital.;

2.2.1 Os documentos previstos nas alíneas “e” e “f” serão dispensados na hipótese de o candidato comprovar 05 (cinco) ou mais artigos, publicados ou aceitos para publicação, em periódicos indexados no ISI, que possuam índice de impacto maior que 1,0 (um).

2.2.2. Os documentos previstos nas alíneas “e” e “f” poderão ser substituídos, para fins exclusivos de inscrição, na hipótese de o candidato estar concluindo o Mestrado, por declaração da coordenação do Programa de Pós-Graduação ao qual está matriculado atestando a iminente conclusão do curso, sendo que somente serão considerados Programas recomendados pela CAPES. A matrícula, entretanto, fica condicionada à apresentação dos documentos previstos nas alíneas “e” e “f”.

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Análise Curricular

3.1.1 Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso na nota final de 2,5 (dois e meio). A pontuação do currículo está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação.

- a) Mestrado em Programa recomendado pela CAPES: 15 pontos;
- b) Especialização *lato sensu* em Curso de IES ou Residência Médica em Programa reconhecido pelo MEC: 3 pontos por especialização (máximo 6 pontos);
- b) Cursos avulsos na área da saúde e afins (de no mínimo 15 horas/aula) a serem aprovados pela Comissão de Seleção: 0,1 ponto por curso (máximo 1 ponto);
- c) Estágios em laboratórios de pesquisa: 0,2 ponto por módulo de 180 horas no mesmo laboratório de pesquisa, completando no máximo 1 ponto por ano;
- d) Monitorias: 0,5 ponto por 6 meses (máximo 1 ponto por ano);
- e) Iniciação Científica (participação em projetos de IC ou orientação): 1 ponto a cada 6 meses;
- f) Atividade Docente em Instituição de Ensino Superior (área de Ciências da Saúde e afins); 0,5 ponto por 6 meses (carga mínima de 8 horas/semana), (máximo 4 pontos);
- g) Trabalhos apresentados em Congressos: (máximo 1 ponto por ano)
 - f.1) Congressos Internacionais: 0,3 ponto por comunicação;
 - f.2) Congressos Nacionais: 0,2 ponto por comunicação;
 - f.3) Congressos Regionais: 0,1 ponto por comunicação.
- h) Artigos Publicados e Patentes (Classificação da CAPES na área Medicina I):
 - g.1) Qualis Internacional A: 3 pontos/artigo;
 - g.2) Qualis Internacional B: 2 ponto/artigo;
 - g.3) Qualis Internacional C: 1 ponto/artigo;
 - g.4) Qualis Nacional A: 0,5 ponto/artigo;
 - g.5) Qualis Nacional B: 0,2 ponto/artigo;

- g.6) Qualis Nacional C: 0,1 ponto/artigo;
- g.7) Patentes: 3 pontos/patente.
- i) Artigos Submetidos: somente serão computados os artigos submetidos com comprovação da submissão e somente na revistas Qualis Internacional A (devendo ser anexada 1 cópia completa do manuscrito submetido): 0,5 ponto/artigo.

3.2 – Defesa da Produção Intelectual

3.2.1 A defesa da produção intelectual consistirá na apresentação da carreira acadêmica, pelo próprio candidato, durante período de até 10 (dez) minutos.

3.2.2 Promoverão a defesa da produção intelectual todos os candidatos cuja inscrição seja homologada.

3.2.3 A defesa da produção intelectual ocorrerá em data definida pelo Colegiado de Coordenação do Programa, que divulgará relação dos candidatos com os respectivos horários no dia 12 de novembro de 2007, a partir das 14h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, localizada no Bloco S, e, ainda, na INTERNET, no *site* www.ppgcs.unesc.net.

3.2.3.1 A defesa da produção intelectual ocorrerá na mesma data da defesa do projeto de pesquisa e da entrevista, no período de 19 a 21 de novembro de 2007, nos locais e horários estabelecidos pela Coordenação do PPGCS.

3.2.4 Será permitido ao candidato utilizar-se de recursos audiovisuais na sua apresentação.

3.2.5 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 2,5 (dois e meio) na nota final.

3.2.6 O candidato deverá obter nota mínima de 6,0.

3.3 – Defesa do Projeto de Pesquisa

3.3.1 A defesa do projeto consistirá na apresentação do projeto de pesquisa, pelo próprio candidato, durante período de até 10 (dez) minutos.

3.3.2 Promoverão a defesa do projeto de pesquisa todos os candidatos cuja inscrição seja homologada.

3.3.3 A Defesa do Projeto de Pesquisa ocorrerá em data a ser definida pelo Colegiado de Coordenação do Programa, que divulgará relação dos candidatos com os respectivos horários no dia 12 de novembro de 2007, a partir das 14h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, localizada no Bloco S, e, ainda, na INTERNET, no *site* www.ppgcs.unesc.net.

3.3.3.1 A defesa do projeto de pesquisa ocorrerá na mesma data da defesa da produção intelectual e da entrevista, no período de 19 a 21 de novembro de 2007, nos locais e horários estabelecidos pela Coordenação do PPGCS.

3.3.4 Será permitido ao candidato utilizar-se de recursos audiovisuais na sua apresentação.

3.3.5 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 2,5 (dois e meio) na nota final.

3.3.6 O candidato deverá obter nota mínima de 6,0.

3.4 – Entrevista

3.4.1 O candidato será entrevistado individualmente, acerca dos mesmos conteúdos relativos à Defesa da Produção Intelectual e Defesa do Projeto de Pesquisa, por banca formada pelo Colegiado de Coordenação do Programa.

3.4.2 Serão entrevistados todos os candidatos cuja inscrição seja homologada.

3.4.3 A relação dos candidatos com os respectivos horários para a sessão de Defesa da Produção Intelectual, Defesa do Projeto de Pesquisa e Entrevista estará disponível no dia 12 de novembro de 2007, a partir das 14h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, localizada no Bloco S, e, ainda, na INTERNET, no *site* www.ppgcs.unesc.net.

3.4.3.1 A entrevista ocorrerá na mesma data da defesa da produção intelectual e do projeto de pesquisa, no período de 19 a 21 de novembro de 2007, nos locais e horários estabelecidos pela Coordenação do PPGCS.

3.4.4 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) com peso 2,5 (dois e meio) na nota final.

3.4.5 O candidato deverá obter nota mínima de 6,0.

3.5 Do Resultado Final

3.5.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média aritmética das notas obtidas nos quesitos: Análise Curricular (PESO 2,5), Defesa da Produção Intelectual (PESO 2,5), Defesa do Projeto de Pesquisa (PESO 2,5) e Entrevista (PESO 2,5).

3.5.2 A listagem dos candidatos aprovados no processo de seleção estará disponível no dia 03 de dezembro de 2007, a partir das 14h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da UNESC, Bloco S, e pela internet, no *site* www.ppgcs.unesc.net.

3.5.3 A lista de aprovados será divulgada individualmente por Orientador, obedecida a média final obtida, respeitando as vagas previstas no item 4.

3.5.3.1 Na eventualidade de oferta de vagas adicionais por esses Orientadores, os candidatos serão chamados segundo a ordem de classificação.

3.5.4 Adicionalmente será divulgada lista geral de classificação, cuja ordem de médias finais terá validade para fins de: a) remanejamento de candidatos não aprovados para orientadores com vagas excedentes; b) matrícula para alunos não aprovados no caso de abertura de vagas por ocasião do ingresso no PPGCS de novos orientadores; e c) no caso de disponibilidade de bolsas, para a distribuição das mesmas entre os alunos regularmente matriculados.

3.5.5 No caso de não haver número de aprovados correspondente ao número de vagas disponibilizadas pelo Orientador, será facultado o ingresso de outros candidatos, pela ordem de classificação, a partir da lista geral de classificados, excluídos os candidatos já aprovados.

3.5.5.1 Neste caso será facultado ao candidato, com prévia autorização do Programa, ser remanejado para o Orientador que possuir vagas disponíveis.

3.5.6 O Programa se reserva o direito de não preencher todas as 10 (dez) vagas inicialmente ofertadas, uma vez que as mesmas são distribuídas por orientador.

3.5.7 Os resultados do processo seletivo terão validade até a publicação do próximo Edital, podendo o Programa ofertar mais vagas neste período, obedecendo à ordem de classificação por orientador, no caso de orientadores já disponibilizados nesse Edital, e ordem geral de classificação para novos orientadores.

4 – DOS ORIENTADORES, LINHAS DE PESQUISA E RESPECTIVAS VAGAS

4.1 Os orientadores, suas linhas de pesquisa e as respectivas vagas são os seguintes:

a) Profa. Dra. CARINA RODRIGUES BOECK (1 VAGA)

(bcr@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Neurociências

b) Profa. Dra. ELAINE CRISTINA GAVIOLI (1 VAGA)

(ecg@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Neurociências

c) Prof. Dr. EMILIO LUIZ STRECK (1 VAGA)

(est@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

d) Prof. Dr. FELIPE DAL-PIZZOL (2 VAGAS)

(piz@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

e) Prof. Dr. JOÃO QUEVEDO (2 VAGAS)

(quevedo@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Neurociências

f) Prof. Dr. MARCOS MARQUES DA SILVA PAULA (1 VAGA)

(mms@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Novos Compostos com Atividade Biológica

g) Prof. Dr. PEDRO ROOSEVELT TORRES ROMÃO (1 VAGA)

(ptr@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

h) Prof. Dr. RICARDO AURINO DE PINHO (1 VAGA)

(pinho@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiologia do Exercício

5 – DAS MATRÍCULAS E INVESTIMENTO

5.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão efetivadas no dia 01 de fevereiro de 2007, das 7h30min às 12h e das 14h às 17h30min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, localizada no Bloco S, no campus da UNESC.

5.2 A matrícula no curso implicará no pagamento de 48 (quarenta e oito) parcelas mensais de R\$ 1.197,80 (um mil, cento e noventa e sete reais e oitenta centavos ou 60 (sessenta) parcelas mensais de R\$ 1.093,09 (um mil, noventa e três reais e nove centavos), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais nos meses subseqüentes.

6 – DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1 Informações adicionais e formulários poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 12h e das 14h às 17h30min, pelo telefone (48) 3431-2578, pelo e-mail: ppgcs@unesc.net ou no [site www.ppgcs.unesc.net](http://www.ppgcs.unesc.net).

7 – DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Criciúma, SC, 13 de agosto de 2007.

Profª M.Sc. ROSELI JENOVEVA NETO
Pró-Reitora de Pós-Graduação Pesquisa e
Extensão

Prof. Dr. JOÃO LUCIANO DE QUEVEDO
Coordenador do Programa de Pós-
Graduação em Ciências da Saúde